



PROJETO DE LEI PL./0187.5/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Lana Proteção Animal (A.L.P.A.), de São José.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Lana Proteção Animal (A.L.P.A.), com sede no Município de São José.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Marcivus Machado

Lido no expediente	
061ª	Sessão de 08/06/22
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(22)	TURISMO E MEIO AMBIENTE
()	
()	
	Secretário

Ao Expediente da Mesa
Em 07/06/2022
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

SÃO JOSÉ	LEIS
Associação Lana Proteção Animal (A.L.P.A.)	

(NR)”

Sala das Sessões,



Deputado Marcus Machado



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Lana Proteção Animal (A.L.P.A.), de São José, tendo em vista que a referida entidade presta atividades de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Lana Proteção Animal (A.L.P.A.), de São José, cujo objetivo principal é buscar fomentar a proteção aos animais e seu bem-estar.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,


Deputado Marcus Machado